

## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E SOCIAL NA MINERAÇÃO

### 1. Tema

Sustentabilidade

### 2. Subtema

Gestão da Sustentabilidade

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Acesso a Serviço Tecnológico / Consultoria tecnológica

### 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

### 6. Público alvo

ME e EPP

### 7. Setor indicado

Indústria

### 8. Macrosssegmento

Mineração (extração de rochas, areia, água mineral e argila para cerâmica).

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

- Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;
- Caracterização do empreendimento (área de atuação, instalações, máquinas, equipamentos e mão de obra);
- Análise da situação da empresa em relação ao cumprimento das condicionantes da Licença Ambiental, dos Registros Minerários e demais exigências dos órgãos controladores/fiscalizadores.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. Descrição das características do empreendimento e documentação obtida e cronograma anual para cumprimentos das obrigações junto aos órgãos controladores/fiscalizadores.

#### **ETAPA 02 | AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, GEOLÓGICOS E DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

- Análise dos processos de mineração;
- Análise da produção e disposição dos resíduos gerados;
- Análise dos riscos ambientais, geológicos e à segurança no trabalho;
- Análise do consumo de água e energia;
- Análise dos investimentos em recuperação ambiental.

**ENTREGA ETAPA 02:** Elaboração de documentos contendo:

- Plano de monitoramento e gerenciamento de riscos geológicos, ambientais e à segurança no trabalho;
- Plano de ação para redução e mitigação da geração de resíduos;
- Plano de ação para investimentos em pesquisa mineral;
- Plano de ação para investimentos em recuperação ambiental;
- Plano de segurança e definição dos Equipamentos de Proteção Individual;
- Planilha de cálculo para elaboração do Balanço Hídrico e Plano de ação para redução do consumo de água e energia;
- Planilha de cálculo para a elaboração do Balanço estéril/minério e Plano de ação para disposição de resíduos;

#### **ETAPA 03 | AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS EXISTENTES**

- Análise da situação das instalações, máquinas e equipamentos existentes;
- Análise do quadro funcional e da remuneração por função;

**ENTREGA ETAPA 03:** Elaboração de documentos contendo:

- Plano de ação para adequação das instalações, máquinas e equipamentos;
- Plano de ação para adequação e remuneração do quadro funcional;
- Plantas das instalações;
- Plantas das jazidas;
- Plantas com projeções da lavra em curto, médio e longo prazo.

#### **ETAPA 04 | AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO EMPREENDIMENTO**

- Análise dos volumes de minério lavrados mensalmente;
- Análise dos volumes de minério estocados mensalmente;
- Análise dos volumes e valores do minério comercializados mensalmente;
- Análise do volume de vendas por cliente fidelizado;
- Análise o volume de recursos gastos com royalties e CFEM;

- Análise do Plano de Aproveitamento Econômico do empreendimento (PAE).

**ENTREGAS ETAPA 04:** Elaboração de documentos contendo:

- Cadastro de clientes;
- Cadastro de fornecedores;
- Plano de investimentos nos processos de lavra;
- Proposta de adequação do Plano de Aproveitamento Econômico do empreendimento;
- Sistema de controle de consumo de insumos;
- Sistema de controle do volume de minério lavrado e comercializado mensalmente;
- Sistema de controle de minério estocado.

**10. Benefícios e resultados esperados**

1. Segurança jurídica;
2. Consolidação de práticas sustentáveis nos processos produtivos;
3. Monitoramento do cumprimento das condicionantes das Licenças Ambientais e de Registro;
4. Redução dos riscos de multas e interdições por não conformidades;
5. Redução/mitigação de impactos ambientais;
6. Redução de custos e aumento da produtividade;
7. Proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;
8. Aumento da competitividade;
9. Habilitação para fornecimento a grandes empresas.

**11. Estrutura e materiais necessários**

Acesso às informações, documentos e áreas/setores da empresa.

**12. Responsabilidade da empresa demandante**

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho do prestador de serviço;
3. Validar o escopo das etapas do diagnóstico e/ou da consultoria;
4. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
5. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
6. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos;
7. Avaliar o serviço prestado.
8. Arcar com: Taxas administrativas (abertura dos processos); Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA); Demais estudos e projetos não atendidos; Custos com implementação das ações; Estudos complementares de Laboratório e Ensaio; Plantas arquitetônicas, estruturais, baixa, corte e fachada.
9. Apresentação de plantas baixas, de corte e fachada em formato digital

### 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta de trabalho, validar com a Empresa Demandante e encaminhar para o Sebrae;
4. Preparar escopo e cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades;
5. Realizar o trabalho, desenvolvendo o diagnóstico e/ou a consultoria.
6. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
7. Arcar com Anotação de Responsabilidade Técnica do Profissional.

### 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Profissionais da área de Engenharia de Minas e Geologia legalmente habilitados nos seus respectivos Conselhos de Classe.

### 15. Pré-diagnóstico

1. Quais as condicionantes das licenças ambientais?
2. Quais as condicionantes do registro minerário?
3. As licenças ambientais estão vencidas ou próximas do vencimento?
4. A empresa tem como meta ser prestadora de grandes empresas?
5. A empresa utiliza produtos químicos/tóxicos?
6. A empresa descarta produtos químicos no esgoto ou junto com o lixo comum?
7. A empresa dispõe de algum poço?
8. A sua empresa dispõe de caldeira ou outro tipo de equipamento que emite gases?
9. A empresa já dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos?
10. A empresa já dispõe de Plano de Emergência Ambiental?
11. A empresa já dispõe de Roteiro de Caracterização de Empreendimento?
12. A empresa já dispõe de Planta de Localização do Imóvel?
13. O cliente está ciente que o pagamento da taxa de licenciamento ambiental é sua responsabilidade?
14. A empresa dispõe de planta baixa em formato digital (dwg)?
15. O cliente está ciente que o pagamento das taxas do processo é de sua responsabilidade?
16. Está ciente que a consultoria se finda com o protocolo do processo no órgão ambiental e na Agência Nacional de Mineração?
17. Está ciente que há entregas que podem ser requeridas e não são atendidas pela consultoria?
18. A empresa já dispõe de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)?
19. O cliente já verificou quais os documentos requeridos para licença junto ao órgão ambiental?
20. O cliente está ciente que deve apresentar as plantas em formato digital (dwg)?

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os custos relacionados à emissão da ART são de responsabilidade do Prestador de Serviço Tecnológico credenciado ao SEBRAETEC.
4. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
5. Custos de trabalhos não especificados na proposta poderão ser assumidos posteriormente mediante Termo Aditivo ao contrato do Sebrae, desde que aprovados por ambas as partes;
6. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele mediante apresentação de orçamento na apresentação da proposta de trabalho;
7. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
8. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
9. Conforme o tamanho da empresa, a tipologia, o grau de risco, a fase de licenciamento e o órgão ambiental (Estadual ou municipal) poderá haver diferenciação em relação aos documentos e procedimentos exigidos. A relação de documentos solicitados será mais bem definida após apresentação do requerimento e sua análise pelo Órgão Ambiental.
10. Deve ser avaliado se o impacto da atividade está no âmbito local, isso implica em saber qual órgão será responsável pelo licenciamento ambiental.
11. Estarão sujeitos ao Licenciamento Ambiental todos os empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, ou capazes de causar degradação ambiental.
12. As principais diretrizes para a execução do licenciamento ambiental estão expressas na Lei 6.938/81 e nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97. Além dessas, a Lei Complementar nº 140/2011 discorre sobre a competência estadual e federal para o licenciamento, tendo como fundamento a localização do empreendimento.



**Documentos gerais e comuns solicitados pelos Órgãos Ambientais:**

1. Cópias dos documentos do requerente, Contrato Social (cópia), CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal, para pessoa jurídica; ou RG e CPF, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte, Carteira de Identidade de Conselho de Classe, Carteira de Identidade de Estrangeiros (CIE), Outros, Registro de Identidade Civil (carteira de identidade com chip) ou Carteira de Identificação Funcional para pessoa física;
2. Comprovante de representação legal do interessado, acompanhado de RG e CPF; se houver procurador, cópia da procuração pública ou particular com firma reconhecida, e cópias dos documentos de identidade e CPF;
3. Comprovante de endereço informado no requerimento;
4. Comprovante do pagamento da taxa cobrada pelo Órgão Ambiental;
5. Comprovante do pagamento da taxa cobrada pela Agência Nacional de Mineração;
6. Comprovante de regularidade da Reserva Legal, quando couber;
7. Cópia da licença ambiental anterior, quando couber;
8. Comprovante de Registro no Órgão Estadual de Controle e fomento, quando couber;
9. Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber;
10. Inscrição no Cadastro Estadual Ambiental Rural para imóveis rurais, quando couber;
11. Documentos que atestem a manifestação do(s) município(s) quanto a conformidade da localização do empreendimento ou atividade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, quando couber (Certidão de Zoneamento, Alvará, Habite-se etc.);
12. Certidão de Inexigibilidade ou protocolo da abertura de processo para obtenção de outorga do uso da água); de Água (em caso de novo empreendimento).

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	29/07/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Sustentabilidade-Ambiental-Econômica-e-Social-na-Mineração-GS33011-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Sustentabilidade-Ambiental-Econômica-e-Social-na-Mineração-GS33011-1.pdf</a>	Arthur Guimaraes Carneiro  Michelli Trigueiro Lopes Barbalho
2	17/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Sustentabilidade-Ambiental-Econômica-e-Social-na-Mineração-GS33011-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Sustentabilidade-Ambiental-Econômica-e-Social-na-Mineração-GS33011-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec